



Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2019

Processo nº 25410.003823/2014-08

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 100/2015, celebrado com a Empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.308.141/0001-76, com sede na Rua Bernardino de Campos, 09 – andar 9 – Paraíso – São Paulo/SP, decorrente do processo administrativo nº 25410.003823/2014 - INCA, para a prestação de serviço de organização, implantação e execução de atividades de suporte técnico, através de Central de Serviços (Atendimento 1º Nível) e Suporte Técnico (2º Nível) do Instituto Nacional de Câncer - INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, serão acrescidas em (02) duas etapas da seguinte forma:

ETAPA I - A partir de 01/09/2018 até 30/11/2018 - o preço mensal estimado acima, passará de **R\$ 94.322,16 para R\$ 97.019,39**, após 12 meses da última repactuação, em função do aumento salarial concedido (4,16%) pela CCT 2018-2019 da categoria;

Item	Descrição	Total de Funcionários	Quantidade de Meses	Preço Mensal	Preço Global
1	Central de Serviços	4	12	R\$ 20.749,24	R\$ 248.990,88
2	2º Nível Atendimento Básico	8	12	R\$ 45.937,84	R\$ 551.254,08
3	2º Nível Atendimento Especialista	3	12	R\$ 21.843,27	R\$ 262.119,24
4	Supervisão Operacional do Service Desk	1	12	R\$ 8.489,04	R\$ 101.868,48
Total Global		16	12	R\$ 97.019,39	R\$ 1.164.232,68

ETAPA II - Nesta etapa são considerados os valores repactuados em 01/09/2018 (Etapa I), somados aos (acréscimos de valores do benefício indireto e auxílio refeição) previstos na CCT2018-2019 somente a partir de **01/12/2018**. Assim, o novo valor passará de **R\$ 97.019,39 para R\$ 97.888,51**.

Item	Descrição	Total de Funcionários	Quantidade de Meses	Preço Mensal	Preço Global

1	Central de Serviços	4	12	R\$ 20.966,52	R\$ 251.598,24
2	2º Nível Atendimento Básico	8	12	R\$ 46.372,40	R\$ 556.468,80
3	2º Nível Atendimento Especialista	3	12	R\$ 22.006,23	R\$ 264.074,76
4	Supervisão Operacional do Service Desk	1	12	R\$ 8.543,36	R\$ 102.520,32
Total Global		16	12	R\$ 97.888,51	R\$ 1.174.662,12

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2019 – Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689 à conta do Elemento de Despesas 339040, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 100/2015, resultante do processo nº 25410.003823/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 07/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9532978** e o código CRC **45421C55**.